



COMUNICADO 07/2023

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem **COMUNICAR** a todos os interinos acerca das recomendações para cadastramento no sistema do FECOM/BA, bem como passo a passo para alimentação dos dados afetos à despesa para fins de apuração de eventual valor da renda líquida excedente a 90,25% dos subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos seguintes termos:

1. Os valores excedentes devem ser depositados na seguinte conta: Banco Bradesco, agência: 3571, conta corrente 0130227-2, CNPJ 17.965-218/0001-83, conforme decisão prolatada em 12/04/2021, pelo Excelentíssimo Desembargador JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, Corregedor Geral da Justiça, nos autos do processo TJ-ADM-2021/07909;
2. Recomenda-se que todos os interinos façam os respectivos lançamentos, independentemente de a receita líquida exceder ou não ao teto constitucional, conforme determina o art. 13, do Provimento nº 45/2015, do CNJ;
3. As informações devem ser prestadas pelos interinos até o dia 05 do mês seguinte ao mês calendário (mês em que foram registrados os rendimentos e despesas do interino), conforme determina o art. 2º, do Provimento Conjunto nº 04/2023 da CGJ/CCI;
4. Os comprovantes de depósitos efetuados na conta do FECOM, relacionados aos valores excedentes ao teto constitucional, realizados pelos interinos, através de conta de pessoa física de sua titularidade, são a prova de que o depositante necessita para os seus lançamentos contábeis e fiscais;





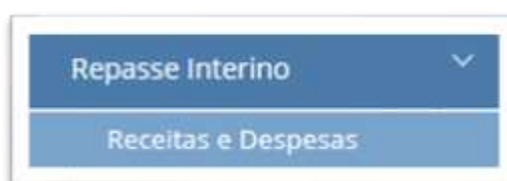
5. Os valores de custeio a serem lançados pelos interinos são igualmente de sua inteira responsabilidade, sujeitos às fiscalizações legais e glosas estabelecidas pelo art. 10, do Provimento nº 45/2015, do CNJ;
6. A apuração da receita/despesa deve ser mensal, mas o recolhimento (efetivo depósito na conta do FECOM), deve ser trimestral, conforme art. 9º c/c o art. 13, VI, ambos do Provimento nº 45/2015, do CNJ, e o que decidido pelo próprio CNJ, nos autos da Consulta nº 0001653- 32.2021.2.00.0000;
7. O sistema criado pelo FECOM/BA, para lançamento das informações por parte dos interinos, visa auxiliar o controle mensal e trimestral das suas receitas e despesas, todavia, a responsabilidade pela conferência e lançamento de todas as informações, bem como a análise do cálculo automático que o sistema disponibiliza, permanecem sendo de inteira respnsabilidade de cada interino.
8. Revogam-se todos os comunicados anteriores que tratavam desta matéria.

Segue abaixo o passo a passo para o cadastramento dos dados no sistema do FECOM/BA:

1º Passo: Acessar o link <http://sistema.fecomba.com.br/fecom> e inserir o usuário e senha cadastrados;



2º Passo: Selecionar o menu “Repasse Interino”, e em seguida, no submenu “Receitas e Despesas”;





MENU MENSAL

3º Passo: Selecionar o “mês” desejado, e em seguida clicar em:

+ Nova Inclusão

SOLICITAÇÕES DE REPASSE

Dados do Delegatário

Nome: TESTE INTERINO

CPF: 511.476.444-62

Tipo de Delegação: INTERINO

Interinidades

Carreira	Comarca	Distrito	Situação
7 - REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS(00)		SEDE	ATIVO
1 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS(00)		SEDE	ATIVO
7 - REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAS(00)		SEDE	ATIVO

Filtros

Mês: Status:

Visualização: MENSAL TRIMESTRAL

Solicitações de Repasse

Atualizar

Nova Inclusão

OBS¹: A inclusão do mês de vigência, só estará disponível após o primeiro dia do mês subsequente.

OBS²: O preenchimento das informações no sistema somente retroage a 08/2021.

4º Passo: aparecerá um pop-up para confirmar a criação de solicitação de repasse para o mês selecionado. Caso esteja correto, selecionar a opção “OK”;

Deseja incluir os dados de repasse para o mês 04/2023?

OK Cancelar

5º Passo: aparecerá um novo pop-up para cientificar sobre a necessidade de preenchimento de dados. Basta clicar na opção “OK”;

Nova solicitação incluída com sucesso. Favor preencher os dados correspondentes!

OK





6º Passo: Após clicar em “OK”, caso o navegador esteja bloqueando a abertura do pop-up, clique em permitir no canto direito superior da tela, conforme imagem abaixo:

The screenshot shows the FECOM BAHIA web application interface. On the left is a navigation menu with options like 'ADMINISTRATIVO', 'SOLICITAÇÕES DE DELEGACÃO', 'Relatório de Contas', 'Relatório de Custos', etc. The main content area is titled 'SOLICITAÇÕES DE DELEGACÃO' and contains a form for 'Dados do Delegatário' and a table of 'Solicitações de Registro'. A pop-up message is overlaid on the table, stating: 'Não é possível abrir pop-ups, verifique se o seu navegador está bloqueando.' The table has columns for 'Data Solicitação', 'Competência', 'Status', 'Valor Constitucional (R\$)', 'Total Arrecadado (R\$)', and 'Excedente Valor Constitucional (R\$)'. The table contains 6 rows of data.

Data Solicitação	Competência	Status	Valor Constitucional (R\$)	Total Arrecadado (R\$)	Excedente Valor Constitucional (R\$)
22/08/2021 14:12	04/2021	ABERTO	24.200,00	90,00	24.110,00
22/08/2021 14:10	05/2019	ABERTO	24.200,00	93,25	24.106,75
22/08/2021 14:26	05/2019	ABERTO	24.200,00	93,25	24.106,75
02/08/2021 14:16	06/2019	ABERTO	24.200,00	93,25	24.106,75
30/07/2021 19:17	11/2019	ABERTO	24.200,00	93,25	24.106,75
28/07/2021 14:11	10/2019	ABERTO	24.200,00	93,25	24.106,75

The screenshot shows a browser window with a blocked pop-up. The pop-up content is partially visible, showing a table with columns 'Comarca' and 'rtório'. The table contains two rows: '02 - REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS' and '79 - REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS(00)'. A dialog box titled 'Pop-ups bloqueados:' is overlaid on the pop-up. The dialog box has two radio buttons: 'Sempre permitir pop-ups e redirecionamentos de http://[url]' (which is unselected) and 'Continuar bloqueando:' (which is selected). There are 'Gerenciar' and 'Concluído' buttons at the bottom of the dialog box.





7º Passo: Após habilitar os pop-ups, abrirá uma nova tela com todas as serventias vinculadas ao CPF do interino no mês selecionado;

Item	Função	Emprego	Diário	Dt. Inicial	Dt. Final	Repasso Fecom (R\$)	Emolumentos (R\$)	Custeio (R\$)	Total (R\$)
1	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NA...		REG	01/12/2021	31/12/2021	8.007,10	3.000,00	3.000,00	14.007,10
2	REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES N...		REG	01/12/2021	31/12/2021	4.100,00	4.000,00	1.000,00	9.100,00
3	REGISTRO DE IMÓVEL HIPOTECAR...		REG	01/12/2021	31/12/2021	0,00	22.548,57	3.000,00	25.548,57

8º Passo: clicar no botão “editar” em cada cartório para preencher as informações necessárias. Os valores de emolumentos e Repasse FECOM serão preenchidos automaticamente, sendo necessário apenas **informar o custeio (despesas) em cada serventia**. Caso o campo de emolumentos não seja preenchido automaticamente, clicar no campo “obter emolumentos”;



1

Memória de cálculo por serventia:

Receitas – Despesas = Total Líquido. (*Emolumentos + Atos Gratuitos, Atos Isentos e/ou Renda Mínima – Despesa total mensal do cartório*) = Total Líquido.

Soma-se o total líquido das serventias no mês gerando um “total líquido”. Se o total líquido ultrapassar o teto de arrecadação, a diferença será o excedente do teto constitucional que deverá ser depositado na conta do FECOM/BA.



Edição de Registro

Cartório: REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS(M) Data Inicial*: 01/08/2021 Data Final*: 31/08/2021 Repasse Fecom (R\$)*: 7.181,20 Emolumentos (R\$)*: 6.095,04 Custeio (R\$)*: 0,00 [Obter Emolumentos](#)

[Gravar Edição Cartório](#)

Após o preenchimento do custeio, clicar em gravar Edição Cartório:

[Gravar Edição Cartório](#)

9º Passo: Após o preenchimento das informações de todas as serventias vinculadas ao CPF do interino, clicar no botão “Gravar Dados”.

Após gravar os dados, a inclusão aparecerá com o status de “enviado” no quadro de histórico dos lançamentos, disposto na parte inferior da tela principal. Se o envio das informações não for finalizado (gravado), o lançamento aparecerá com o status “aberto”, podendo ser editado ao clicar no botão “visualizar”.

Inclusões realizadas

[Atualizar](#)

#	Data Solicitação	Mês	Status	Teto Constitucional (R\$)	Percentual Teto(%)	Teto de Arrecadação (R\$)	Excedente Teto Constitucional (R\$)
1	09/05/2023 13:18	04/2023	ABERTO	39.293,32	90,25	35.462,22	
2	27/03/2023 12:45	08/2021	ENVIADO	39.293,32	90,25	35.462,22	0,00
3	14/03/2023 13:40	07/2022	ENVIADO	39.293,32	90,25	35.462,22	0,00
4	13/03/2023 17:07	02/2022	ABERTO	39.293,32	90,25	35.462,22	0,00
5	13/03/2023 16:59	01/2022	ENVIADO	39.293,32	90,25	35.462,22	0,00
6	13/03/2023 16:57	12/2021	ENVIADO	39.293,32	90,25	35.462,22	10.641,34
7	13/03/2023 16:54	11/2021	ENVIADO	39.293,32	90,25	35.462,22	2.918,32
8	13/03/2023 16:47	09/2021	ENVIADO	39.293,32	90,25	35.462,22	0,00
9	13/03/2023 16:38	10/2021	ENVIADO	39.293,32	90,25	35.462,22	8.260,38

MENU TRIMESTRAL

Considerando o art. 9º c/c o art. 13, VI, ambos do Provimento nº 45/2015, do CNJ, e nos autos da Consulta nº 0001653- 32.2021.2.00.0000, o FECOM/BA criou um controle trimestral dos lançamentos realizados pelos interinos, utilizando a data de início do exercício de sua primeira internidade, conforme imagem abaixo:

Inclusões realizadas									
Atualizar									
Trimestre	Vir. Mês 01 (R\$)	Vir. Mês 02 (R\$)	Vir. Mês 03 (R\$)	Status	Excedente Trimestre (R\$)	Anexar	Baixar	Arquivo	
1	12/2022 - 01/2023 - 02/2023			NÃO POSSUI REPASSE	0,00		
2	09/2022 - 10/2022 - 11/2022			NÃO POSSUI REPASSE	0,00		
3	06/2022 - 07/2022 - 08/2022			21.406,57	NÃO POSSUI REPASSE	0,00	
4	03/2022 - 04/2022 - 05/2022			NÃO POSSUI REPASSE	0,00		
5	12/2021 - 01/2022 - 02/2022	46.103,56	27.929,70	25.287,42	CUSTEIO NÃO INFORMADO	0,00	
6	09/2021 - 10/2021 - 11/2021	27.026,84	43.722,60	38.380,54	POSSUI REPASSE	2.743,32	
7	06/2021 - 07/2021 - 08/2021			33.289,41	NÃO POSSUI REPASSE	0,00	
8	03/2021 - 04/2021 - 05/2021			NÃO POSSUI REPASSE			
9	12/2020 - 01/2021 - 02/2021			NÃO POSSUI REPASSE			
10	09/2020 - 10/2020 - 11/2020			NÃO POSSUI REPASSE	0,00		
11	06/2020 - 07/2020 - 08/2020			NÃO POSSUI REPASSE	0,00		
12	03/2020 - 04/2020 - 05/2020			NÃO POSSUI REPASSE	0,00		

Local para inserir o comprovante de depósito do Excedente do Teto Constitucional, que estará disponível a partir do dia 15/06/2023.

Imagem retirada do sistema teste de homologação. Cartório teste.



Memória de cálculo – Menu Trimestral:

Exemplo:

Trimestre (09/2021 - 10/2021 – 11/2021).

Teto de arrecadação utilizado na data da simulação (90,25% do teto constitucional): R\$ 35.462,22

5	12/2021 - 01/2022 - 02/2022	46.103,56	27.929,70	25.287,42	CUSTEIO NÃO INFORMADO	0,00
6	09/2021 - 10/2021 - 11/2021	27.026,84	43.722,60	38.380,54	POSSUI REPASSE	2.743,32

Total líquido do mês 09/2021 (menu mensal): R\$ 27.026,84

Total líquido do mês 10/2021 (menu mensal): R\$ 43.722,60

Total líquido do do mês 11/2021 (menu mensal): R\$ 38.380,54

Resultado líquido mensal:

Total líquido 09/2021: R\$ 27.026,84 - **Teto arrecadação:** R\$ 35.462,22 = **R\$ -8.435,38**

Total líquido 10/2021: R\$ 43.722,60 - **Teto arrecadação:** R\$ 35.462,22 = **R\$ 8.260,38**

Total líquido 11/2021: R\$ 38.380,54 - **Teto arrecadação:** R\$ 35.462,22 = **R\$ 2.918,32**

Resultado líquido 09/2021: **R\$ -8.435,38** + Resultado líquido 10/2021: **R\$ 8.260,38** + Resultado líquido 11/2021: **R\$ 2.918,32** = **R\$ 2.743,32**

Resultado líquido trimestral: **R\$ 2.743,32**

Valor excedido: **R\$ 2.743,32**

Para maiores esclarecimentos quanto a dúvidas existentes, a equipe do FECOM/BA encontra-se disponível no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, através dos números de telefone: (71) 3341-5668 / (71) 3342-0272.

Salvador, 12 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima

Presidente do Conselho Gestor

Ederson Roberto Lago

Conselheiro/Tesoureiro

Txapuã Menezes Magalhães

Conselheiro/Comissão Fiscal

Rafael Sales Rebouças

Conselheiro/Comissão Fiscal

Danilo Menezes de Santana

Conselheiro/Comissão Fiscal

Maurício Neves Rabello do Amaral

Conselheiro

Marcos Ferrer Santiago

Conselheiro